

Encontro para Oficiais de Justiça atualiza conhecimentos em execução e avaliações



A Escola de Administração Judiciária do TRT do Paraná realizou, em 3 e 4 de agosto, a quarta edição do Encontro para Oficiais de Justiça. O evento reuniu 117 profissionais de todo o estado no Hotel Victoria Villa, em Curitiba. O encontro buscou, dentre outras propostas, a atualização de conhecimentos dos oficiais, tendo em vista as alterações da legislação e as técnicas contemporâneas de avaliação de bens imóveis e equipamentos industriais.

p. 8

ENTREVISTA

Juiz Tobias de Macedo Filho

Ex-presidente e corregedor regional, decano do TRT da 9ª Região

"A ampliação do quadro e a informatização foram relevantes instrumentos para agilização da prestação jurisdicional no 9º Regional." p. 2 e 3

NESTA EDIÇÃO

Administração reúne-se com gestores na busca de avanços

p.4

Convênio entre TRT-PR e Caixa viabiliza melhorias em serviços

p. 5

Entrevista

Juiz Tobias de Macedo Filho

Ex-presidente e corregedor regional,
decano do TRT da 9ª Região



Por uma reforma urgente nas leis processuais

Tobias de Macedo Filho, nasceu em Curitiba no ano de 1943, filho de Maria José Biscaia de Macedo e de Tobias de Macedo Junior, descendentes de tradicional família curitibana. Graduou-se em Direito pela Universidade Federal do Paraná, em 1967, com cursos de pós-graduação no Brasil, destacando-se os de Administração da Fundação Getúlio Vargas e de Altos Estudos de Política e Estratégia Governamental da Escola Superior de Guerra - ESG. Casado com Maria Olímpia Oliveira Franco de Macedo, o casal tem três filhos, Tobias, advogado, Manuela, nutricionista e Isabela, psicóloga e quatro netos, Julia, Leonardo, Tobias Neto e Félix. No exterior, além de ter participado de cursos de aprimoramento e de diversos encontros internacionais sobre Direito, proferiu na Universidade de Leon, na Espanha, conferência sobre o tema "Los conflictos del trabajo y la solución jurisdiccional en Brasil" – tendo sido, ainda, um dos destaques na "XIII Jornada Ibero-Americana sobre el Trabajo" - em Lima no Peru; e no "Congreso Internacional de Derecho del Trabajo" – Cidade do México - promovido pela Academia Mexicana del Derecho del Trabajo y de la Prevision Social e Academia Mexicana del Derecho Procesual del Trabajo. Em 1984, teve ativa participação no projeto "Exchange on Labor Law", desenvolvido nas cidades norte-americanas de Canton, Dayton e Cincinnati, com apresentação dos temas: "Individual and collective labor conflicts"; "The Structure of Labor Justice Court System" e "The Normative Power of the Labor Justice". Em 1987, em Buenos Aires, teve papel relevante durante o "Primer Congreso Regional Americano del Trabajo y de la Seguridad Social" promovido pela Asociacion Argentina de Derecho del Trabajo y de la Seguridad Social y Sociedad Internacional de Derecho del Trabajo y de la Seguridad Social. Após assessorar o vice-governador do Estado do Paraná, atuou na advocacia contenciosa em empresas públicas, vindo a ser indicado em lista triplíce pela Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional Paraná, para ocupar a função de juiz togado no TRT da 9ª Região, nomeado pelo presidente da República no ano de 1976. Seis anos depois, já era eleito pela unanimidade de seus pares, vice-presidente da Corte. Em 1984, tornou-se, uma vez mais por eleição direta unânime, o mais jovem juiz de Tribunais do Brasil a exercer a Presidência, por um período de dois anos. Em 1995, voltaria a exercer cargo de relevância no Regional do Paraná, elegendo-se corregedor da Justiça do Trabalho no estado. Destaca-se, ainda, que, como administrador, foi responsável pela ampliação e implantação, inclusive em sede própria, de diversas Varas do Trabalho no estado, antes denominadas Juntas de Conciliação e Julgamento, a exemplo das tantas criadas em Curitiba e depois em Londrina, Apucarana, Cornélio Procopio, Paranaguá, Ponta Grossa, Guarapuava, União da Vitória, Umuarama, Jacarezinho, Paranavaí, Francisco Beltrão, Cascavel e Foz do Iguaçu, muitas das quais criadas em sua gestão, mercê de seu esforço junto aos poderes da República. Com os olhos sempre voltados para o futuro, foi um dos primeiros juizes no Tribunal a apropriar-se das ferramentas da informática e o precursor de todo o sistema que depois viria a dar contribuição inestimável à celeridade processual. Embora não tenha alcançado a terceira idade, há muitos anos é o juiz decano do TRT-PR, onde atua junto à 1ª Turma, cuja presidência exerceu inúmeras vezes, além de ter sido membro da Seção Especializada da Corte, bem como de seu Órgão Especial. O juiz Tobias, por sua atuação profissional, já é detentor dos seguintes títulos e dignidades: Benemérito Especial da Mitra da Arquidiocese de Curitiba, membro da "Société Internationale e de Droit du Travail et de la Sécurité Sociale" em Paris, na França, medalha comemorativa ao 40º Aniversário de Instalação da Justiça do Trabalho, homenageado pela "Greater Cincinnati Chamber of Commerce" pela participação na "The Blue Chip Campaign" 1984/12, destaque Jurídico 1984 – pelo enfoque jurídico do Jornal Indústria e Comércio de Curitiba – PR, comenda do Mérito Judiciário do Trabalho Grau Comendador - TST – Brasília, cidadão Honorário do Município de Apucarana – PR, membro do Instituto dos Magistrados do Brasil, "Prêmio Personalidade Indústria e Comércio" de 1986 - do Jornal Indústria e Comércio de Curitiba – Paraná, voto de louvor proposto pelo ministro Ildéio Martins e aprovado em sessão plenária do TST, pela inauguração da sede própria da JCJ de Maringá e festividades alusivas ao 10º aniversário do TRT-9ª Região, reconhecimento profissional ao mérito pelo Rotary International.

Quais lembranças lhe são mais marcantes daquele 1976, nos meses que antecederam a instalação do Tribunal e sua posse como juiz?

Impossível esquecer a concepção deste Tribunal. Integrava eu a Secretaria da Administração do Estado do Paraná. O então governador Jayme Canet Junior foi procurado pelo ministro Rezende Pusch e com a participação direta do governador e do secretário João Elizio Ferraz de Campos, fui designado, na condição de assessor jurídico da Secretaria da Administração,

para encontrar imóvel para a instalação do Tribunal. Seguindo essa linha, também o ministro Marco Aurélio Prates de Macedo, procurou o então governador, e, mais uma vez, a mim foi dada a incumbência da participação ativa para a locação do imóvel para a instalação de tal órgão. Dentre as diversas opções, escolheu-se o imóvel da Rua 24 de maio, 118. Ao mesmo tempo em que se cuidava da instalação física do Tribunal, corria o processo de nomeação dos juizes que o comporiam. A nomeação dos magistrados

pelo presidente da República incluía os nomes para preencher as vagas decorrentes do Quinto Constitucional. Constatava meu nome, que, afinal, mereceu a escolha do presidente Geisel. Minha nomeação surpreendeu o mundo jurídico local, pois na ocasião eu contava com apenas 31 anos, passando a ser o mais jovem juiz de Tribunal do Trabalho, na época. Este desafio, ditado pela pouca idade e pelo encargo recebido, orientou todos os meus passos na atividade judicante, tanto pelo compromisso que assumi, quanto pelo dever

NONA

É UMA PUBLICAÇÃO MENSAL DO TRT-PR. PRESIDENTE: JUÍZA WANDA SANTI CARDOSO DA SILVA. VICE-PRESIDENTE: JUÍZA ROSALIE MICHAEL BACILA BATISTA. CORREGEDOR-REGIONAL: JUIZ LUIZ EDUARDO GUNTHER. DIRETOR-GERAL: OSMAN CÉSAR BOZZO SILVA. SECRETÁRIA GERAL DA PRESIDÊNCIA: ADELIA LUCIA DE FINIS. SECRETÁRIA DO TRIBUNAL PLENO, ÓRGÃO ESPECIAL E SEÇÃO ESPECIALIZADA: ANA CRISTINA NAVARRO LINS. ASSESSORA DE COMUNICAÇÃO E JORNALISTA RESPONSÁVEL: JUSSARA ELISA (MTB 2440/PR). REDAÇÃO: CÉSAR CALDAS, JUSSARA ELISA, MARCIO MIRA, MARCOS BADDINI, SORAYA WOLFF E ROSSANA TUOTO. FOTOGRAFIAS: CARMEN ZIEGE, LUIZ MUNHOZ E MARCIO MIRA. APOIO: IRENE PIOKER E MARINYR CHILA, ARQUIVO TRT-PR E DIVULGAÇÃO. ARTE FINAL: MARCOS BADDINI. IMPRESSÃO: GRÁFICA CAPITAL.

Sugestões e opiniões para o Nona: Assessoria de Comunicação Social do TRT-PR - Rua Vicente Machado, 400 (Anexo Administrativo), 10º Andar, Centro, CEP 80240-010, Curitiba-PR - Fone/Fax: (41) 3310-7171 / ascom@trt9.gov.br.

de honrar a escolha que me colocou ao lado de ilustres nomes que vieram compor este Tribunal. Do Tribunal do Rio Grande do Sul, veio o juiz Luiz José Guimarães Falcão; de Santa Catarina a juíza Carmen Amin Ganem; de São Paulo o juiz Wagner D. Giglio e, do Paraná, Pedro Ribeiro Tavares; como também, Alcides Nunes Guimarães, originário do MP, além de Alberto Manenti, de Santa Catarina e José Lacerda Júnior do Paraná, estes na função de juiz classista. A presidência do Tribunal, observado o critério de antiguidade, coube a Alcides Nunes Guimarães e todos os oito juizes, no início de setembro, tomamos posse no gabinete da Presidência do Tribunal Superior do Trabalho, em Brasília. No dia 17 de setembro de 1976 foi instalada a sede do TRT da 9ª Região, em expressiva solenidade que contou com diversas autoridades nacionais e estaduais, como o ministro Rezende Puech, o governador Jayme Canet Júnior e o ministro Armando Falcão, representando o presidente Geisel. Vê-se, portanto, que participei da concepção deste Tribunal. Então, com muita honra, rememoro com muita alegria sempre o “surgimento deste filho”.

Que aspectos positivos o senhor ressaltaria das alterações ocorridas na 9ª Região da Justiça do Trabalho nestas três décadas?

A ampliação do quadro e a informatização foram relevantes instrumentos para agilização da prestação jurisdicional no 9º Regional. Ainda lembro do tempo em que os acórdãos eram elaborados manualmente, e datilografados um a um naquelas antigas máquinas de escrever. Antes mesmo da informatização do Tribunal, lembro-me de que eu próprio levava os votos até minha casa para digitá-los e imprimi-los, para posterior publicação.

De um Estado agrícola, o Paraná passou por um crescente desenvolvimento industrial. Como essa transformação econômica repercutiu na Justiça do Trabalho da 9ª Região?

O considerável aumento de ações e por isso a necessidade de ampliação do Órgão. Por certo, a complexidade das causas trazidas para solução também aumentou e a própria aplicação do direito exige a consideração de perspectivas totalmente diferentes, diante das disparidades nas próprias relações entre empregados e empregadores no meio urbano e no meio rural. Por outro

lado, isso contribuiu para o aprimoramento dos julgadores. Novos horizontes sempre fazem bem. Por isso, até os dias atuais, não se pode falar em rotina trabalhista, isto é, que os processos são iguais. Há sempre alguma novidade, algum fato novo que faz elevar a empolgação pelo trabalho desenvolvido.

É suficiente a estrutura do 1º grau da Justiça do Trabalho do Paraná, tal como hoje se apresenta e já tendo em vista a instalação de mais dez VTs, além das atuais 76?

Entendo que sim. Só questiono a distribuição dessas Varas. O movimento de processos numa região, que justifica a criação das Varas de Trabalho, é verificado pelo critério anual. Todavia, há de ser analisado todo o contexto social e as circunstâncias casuais. As grandes mudanças empresariais, políticas e sociais, além da globalização, contribuem para alterações constantes e imediatas. Tais fatores devem ser mais pesquisados e avaliados para a criação das circunscrições. Assim, o deslocamento das varas criadas para regiões assoberbadas deve ser efetivado, e com aceleração. Aliás, veja-se que há varas do trabalho aqui no Paraná com movimento anual inferior a 200 processos; e outras, com movimento superior a 2.000 processos. Um brutal desnivelamento, que chega a superar 1.000%! E isso sem contar que, a grosso modo, as varas dispõem de estruturas semelhantes umas das outras. Urge, como se vê, a necessidade de melhor distribuição das varas do trabalho aqui no estado, sempre considerando-se a necessidade de tornar a Justiça mais célere e acessível ao jurisdicionado.

A Lei 10.770 limitou-se a criar VTs e respectivos cargos de juiz e servidor, deixando o 2º grau como antes. As novas VTs e a ampliação da competência material não estariam a exigir uma ampliação dos TRTs?

A meu ver, ainda não. O Tribunal é composto de bom número de juizes. A falta de andamento mais célere concentra-se em poucos julgadores, e esse número de processos pendentes em alguns gabinetes são tomados para a realização das críticas à celeridade da Justiça. Todavia, não há quem fale dos tantos processos que têm solução. Basta verificar o número de acórdãos publicados (só até agosto de 2006 já são 25.220) e se verifica que há mais processos julgados e até com respeito aos prazos legais, do que aqueles empilhados em poucos e determinados gabinetes.

Insisto que os juizes do Tribunal, com poucas exceções, são zelosos do dever que assumiram para a entrega da prestação jurisdicional que entendem justa. Lembro que julgamento tardio não é julgamento justo. Não sem razão a prestação jurisdicional célere foi até mesmo elevada a princípio constitucional. O cuidadoso exame dos autos e o estudo da matéria de direito não justifica a demora exagerada. A grande equação a ser resolvida atualmente pelo Judiciário é a busca da conciliação entre a segurança jurídica e a prestação jurídica célere. Ao jurisdicionado interessa a apresentação da decisão judicial correta e justa e não a exposição de grandes teses jurídicas. **Passados 30 anos de seu ingresso na Justiça do Trabalho, que avaliação faz das alterações no mundo do Direito do Trabalho, quanto à legislação constitucional e ordinária?**

A legislação trabalhista não acompanha mais a evolução das relações sociais e a rapidez dos fatos e alterações sociais. A globalização - tão combatida por alguns, mas cujos efeitos não mais podem ser ignorados nos dias atuais - não permite mais que se espere da lei a solução para todas as relações trabalhistas. Essa a razão pela qual entendo que devem prevalecer os ajustes coletivos entre as partes. Quem melhor do que elas próprias, por seus sindicatos profissional e patronal, para aferir as necessidades da categoria, bem como as condições dos empregadores. A norma constitucional que manda prevalecer os ajustes coletivos entre as partes - o artigo 7º, inciso XXVI, da CF - apresenta-se avançada e deve ser amplamente utilizada.

Há de se admitir, aceitar, tolerar mais as negociações diretas. O empregado e o empregador mais e mais devem ser livres para negociar as condições de trabalho. A flexibilização deve realmente nortear as relações de trabalho. O que também me parece digno de nota é a grande diversidade de recursos existentes em nossas leis processuais, que, embora voltados a assegurar a ampla defesa às partes, lamentavelmente são também aproveitados como artifícios protelatórios, especialmente por órgãos integrantes da própria administração pública, que tanto comprometem a celeridade da Justiça.

Parece-me urgente uma reforma das leis processuais, de modo a tornar mais célere e efetiva a prestação jurisdicional. ■

TRT 9ª REGIÃO COMEMORA 30 ANOS

O TRT da 9ª Região completa 30 anos de instalação em 17 de setembro. Para celebrar a data estão previstas diversas atividades. A partir de 13 de setembro estará aberta à visitação mostra fotográfica e de acervo histórico no *hall* de acesso à Biblioteca do prédio-sede do TRT (Av. Vicente Machado, 147). As 16 horas do dia 13 será realizado programa cultural e de homenagens, no Plenário Pedro Ribeiro Tavares, sobreleja do prédio-sede. Na noite de 14 de setembro a Amatra-IX e o Sinjutra organizam jantar comemorativo da data. Nos dias 14 e 15 acontece o II Encontro de Magistrados e Gestores da Justiça do Trabalho do Paraná, no Hotel Four Points Sheraton. Dentro do cronograma do encontro, entre outras atividades, será proferida palestra “Educação corporativa: desenvolvendo a excelência profissional e organizacional”, pela professora Marisa Eboli, além de debate sobre a ampliação da competência da Justiça do Trabalho. Para encerramento do evento será realizada conferência.

Reunião busca avanços pela informatização

A Presidência do TRT-PR, a Corregedoria Regional e a Comissão de Informática do Tribunal promoveram, em 2 de agosto, uma reunião de trabalho com assessores de gabinetes dos juízes de segundo grau, diretores das Varas do Trabalho e da área administrativa.

O evento foi aberto pela presidente do TRT, juíza Wanda Santi Cardoso da Silva, que sublinhou a importância da integração dos sistemas informatizados de acompanhamento processual entre as Varas, as Cortes Regionais e o Tribunal Superior. Acrescentou que um intenso trabalho vem sendo desenvolvido nesse sentido, agora sob a coordenação do Conselho Superior da Justiça do Trabalho.

Em seguida, o corregedor regional, juiz Luiz Eduardo Gunther, expôs as recentes alterações implementadas na sistemática da atuação correicional, notadamente quanto à requisição de autos.

O diretor-geral, Osman César Silva, relatou os investimentos do órgão na área de informática, com orçamento próprio e recursos provenientes de repasses do TST.

Os juízes Wanda Silva e Luiz Gunther oportunizaram aos gestores das unidades a formulação de perguntas, bem assim o apontamento de observações e sugestões acerca dos temas da reunião. Os principais assuntos levantados pelos presentes tiveram por objeto o número de servidores que compõem a lotação das unidades e o provimento geral da Corregedoria editado em 2005, em especial quanto à carga de autos.

Em seguida, as servidoras da SRH Patrícia Bruel Antonio (diretora) e Valéria Cobbe fizeram exposição sobre treinamento de servidores iniciantes e designação para as Varas.



Juizes do TRT Altino Pedrozo dos Santos, Eneida Cornel (respectivamente membro e presidente da Comissão de Informática), Wanda da Silva (presidente do Tribunal), Luiz Gunther (corregedor regional) e o diretor-geral do TRT Osman Silva, durante a reunião

O diretor da Secretaria Administrativa, Eladir Prados, falou sobre a necessidade do uso racional dos recursos materiais, em especial a economia de energia.

O período da tarde foi dedicado à área de processamento de dados. O secretário da Corregedoria, Edson Ito, falou sobre as recentes mudanças no boletim estatístico, visando a municipalização de dados a Administração do TRT com mapeamento correto da movimentação processual e o tempo demandado para a tramitação dos feitos.

Sobre a informatização do mesmo boletim, o assessor de Economia e Estatística, Juarez Varallo Pont, explicou os principais aspectos práticos levados em conta na concepção das tabelas. Ato contínuo, a chefe do Setor de Análise e Atendimento, vinculada à SI, Desirée Terezinha Branco, mostrou as telas do *software* utilizado para o preenchimento dos dados pelas Varas.

O diretor da SI, João Miranda, relatou os mais recentes avanços implementados, em especial nos programas desenvolvidos em conjunto com outros Regionais e com o TST, como o *e-Revista* (matéria na pág. 7 desta edição).

A presidente da Comissão de Informática, juíza Eneida Cornel, explicou as metas do CSJT, em conjunto com a atual gestão do TST, notadamente quanto à disseminação de *softwares* que possam ser utilizados por todas as Regiões, evitando-se incompatibilidades de programas e desperdício de recursos materiais e humanos. A magistrada alertou ainda para a necessidade de alimentação do Sistema Unificado de Acompanhamento Processual (SUAP) por todos os gabinetes e Varas, pelos benefícios que o encadeamento das informações proporciona a juízes e servidores. Apresentou também um apanhado de programas em fase de implementação, como o Assistente de Acórdãos (Asa), o de Automação de Salas de Audiência (Aud) e a Carta Precatória Eletrônica.

Na sequência, o secretário-geral do CSJT, Leonardo Peter, apresentou projetos em estudo e execução, desenvolvidos em conjunto pelos Regionais, inclusive pelo paranaense, destacando o *e-doc*, o Sistema de Cálculo Rápido, a Agenda do Advogado e o Portal da Justiça do Trabalho.

Excelência do SUAP

Para a diretora da Secretaria da 1ª VT de Curitiba, Ana Márcia Nogueira, a iniciativa da reunião foi louvável, por ter oportunizado aos servidores a formulação de questionamentos, voltados ao objetivo comum de proporcionar prestação mais célere da jurisdição pelas Varas do Trabalho. Segundo ela, foi importante o acolhimento de sugestões voltadas à melhoria do SUAP. "Este - considera - otimizou consideravelmente os trabalhos do primeiro grau de jurisdição nos últimos meses, automatizando procedimentos".

Avanço considerável

Márcio Grisólia do Carmo, diretor da Secretaria da 9ª Vara da capital, elogiou o avanço considerável havido no desenvolvimento dos *softwares* e na substituição de equipamentos obsoletos por outros mais modernos. "O desafio - apontou - será uma rápida adaptação aos recentes aperfeiçoamentos dos sistemas, de modo a alimentá-los com os dados da movimentação processual para que as três instâncias possam interagir, aproveitando as informações e economizando tempo e esforço desnecessários".

Novos desafios

O diretor da 2ª VT de Curitiba, Sandro Augusto Haisi, afirmou que "é forçoso reconhecer a inversão da lógica, ocorrida no processo de informatização". Segundo ele, "se, antes, nós usuários vivíamos reivindicando ferramentas e equipamentos que nos auxiliassem no trabalho do dia-a-dia, agora temos novidades importantes sendo implementadas rapidamente". Para Sandro, é necessária atenção por parte dos servidores, no sentido de assimilar as importantes atualizações dos programas utilizados.

Convênio entre o TRT e a Caixa viabiliza melhoria em serviços



Representantes do TRT-PR e da Caixa durante a assinatura do convênio

Foi assinado, em 17 de agosto, convênio com a Caixa Econômica Federal visando à melhoria da qualidade dos serviços prestados pela Justiça do Trabalho do Paraná.

Pelo TRT-PR, estiveram presentes ao ato a presidente e a vice-presidente, juízas Wanda Santi Cardoso da Silva e Rosalie Michaelae Bacila Batista, o diretor-geral Osman César Silva e o assessor da Direção-Geral Sandro Furtado. Pelo estabelecimento bancário o superintendente de Negócios, Jorge Kalache Filho; o chefe do Jurídico, Maurício Pioli; o gerente regional de Negócios, Antelmo Diniz Coelho; o gerente geral em exercício da Agência Fórum Trabalhista, João Carlos Borges e a gerente de relacionamento do PAB-TRT9, Rosana Piasetta Ribeiro.

O convênio (4/2006), com vigência até junho de 2008, prevê que o Tribunal poderá viabilizar reformas e adaptações, adquirir mobiliários e equipamentos de informática e efetuar pagamento de aluguéis.

A diferença entre este convênio e os anteriores é que desta vez o TRT deverá, em parte, efetuar intervenções considerando também as demandas solicitadas diretamente à Caixa Econômica Federal pelas unidades da Justiça do Trabalho no interior do Paraná.

Trabalho de juízes convocados em fase de encerramento



Na 4ª Turma os processos foram todos julgados, sendo que a última sessão com a participação dos juízes convocados ocorreu em 2 de agosto

Estão praticamente encerrados os trabalhos da convocação extraordinária dos juízes de primeiro grau nos julgamentos de recursos ordinários, recursos ordinários de procedimento sumaríssimo e agravos de instrumento nas Turmas do Tribunal. A convocação dos juízes foi autorizada pelo Tribunal Pleno no dia 27 de junho de 2005 através da Resolução Administrativa (RA) 88/2005.

Foram 15 juízes de primeiro grau convocados para atuação, três juízes para cada Turma. Na 5ª Turma a convocação deve ser encerrada em breve e na 1ª Turma o encerramento está dependendo de alguns processos que estão em diligência. Já na 4ª Turma os processos foram todos julgados, sendo que a última sessão ocorreu no dia 2 de agosto.

Após o encerramento da sessão o presidente da Turma, juiz Sérgio Murilo Rodrigues Lemos, mostrou-se satisfeito com os resultados, “considerando que os magistrados encerraram a relatoria dos processos, cumprindo integralmente, com zelo e dedicação, o papel para o qual foram convocados, contribuindo também em termos de debate e avanço da jurisprudência da Turma, devido à grande experiência acumulada no primeiro grau”.

Inscrições para concurso a juiz abertas no dia 6

Estarão abertas de 6 de setembro a 5 de outubro deste ano as inscrições para o XX Concurso Público para o ingresso na magistratura na 9ª Região (Paraná). Inicialmente são 20 as vagas ao cargo de juiz substituto. As inscrições devem ser feitas na página da instituição de ensino responsável pela organização do concurso (www.fae.edu). O edital do concurso está disponível nos sites da FAE e do próprio TRT do Paraná (www.trt9.gov.br). Há exemplar fixado em mural no saguão de entrada do prédio-sede do Tribunal (Av. Vicente Machado, 147), em Curitiba.

Processo de remoção com seis juízes inscritos

Seis juízes do trabalho substitutos de outros Regionais inscreveram-se para participar do processo de remoção ao Tribunal do Trabalho do Paraná, que aguarda manifestação dos respectivos TRTs, quanto à anuência para a remoção.

A resolução administrativa do Órgão Especial do TRT que trata do processo de remoção atendeu ao disposto no artigo 5º da Resolução 21/2006, do Conselho Superior da Justiça do Trabalho. As inscrições à remoção ficaram abertas de 26 de junho a 25 de julho deste ano.

Turnos ininterruptos de revezamento

Ampliação de jornada através de negociação coletiva

O texto constitucional, ao prever os direitos dos trabalhadores determina, nos incisos de seu artigo 7º, as modalidades e a duração das atividades laborais.

Em maio de 2005, durante julgamento de caso concreto, o Tribunal Superior do Trabalho reconheceu a necessidade de uniformizar jurisprudência a respeito dos critérios de legalidade do sistema ininterrupto de revezamento em jornada superior à estabelecida constitucionalmente (artigo 7º, inciso XIV).

A exceção prevista no referido artigo, quanto à possibilidade de fixação de jornada de oito horas nesse sistema, mediante instrumento normativo, gerava, até então, constantes conflitos de interpretação entre as Turmas e nas próprias decisões da SDI-1 daquela Corte, não obstante o respaldo de acordos coletivos firmados entre as empresas e os sindicatos de trabalhadores, conforme estabelece a própria Constituição Federal.

As discussões jungiam-se à remuneração das 7ª e 8ª horas trabalhadas, bem como à contraprestação de vantagem para a categoria obreira, para fins de validação do pacto, porquanto na OJ 169 da SDI-1/TST, disciplina-se apenas que “quando há na empresa o sistema de turno ininterrupto de revezamento, é válida a fixação de jornada superior a seis horas mediante negociação coletiva”.

O Regional do Paraná, inclusive, vem apresentando diferentes posicionamentos nas Turmas que o integram, sobre a questão da validação dos turnos ininterruptos de oito horas e o critério de pagamento das horas trabalhadas após a sexta diária. Questiona-se, normalmente, se a validade do ajuste coletivo depende, necessariamente, da concessão de vantagens compensatórias ao trabalhador, uma vez que na Constituição Federal, tampouco na referida orientação jurisprudencial, não há disciplina a tal respeito. É, portanto, comum confrontar-se a questão com o princípio da autonomia da vontade das partes, através do reconhecimento das convenções e acordos coletivos de trabalho, consagrado pelo artigo 7º, inciso XXVI da Constituição, pois a hipótese de pagamento de horas extras, para muitos, torna inócua a permissão constitucional de ampliação da jornada.

O Tribunal Superior do Trabalho procurou minimizar as posições antagônicas e, preponderantemente, reduzir o número de recursos nos quais é suscitada sua manifestação acerca de possível violação do art. 7º, XIV da CF e contrariedade à OJ 169 da SDI-1/TST.

Para tanto, em agosto, decidiu-se por maioria, em Incidente de Uniformização de Jurisprudência proposto pelo ministro Vantuil Abdala, que os empregados submetidos ao regime especial de trabalho em tur-

nos ininterruptos de revezamento, ampliados normativamente de seis para oito horas, não têm direito ao pagamento das 7ª e 8ª horas como extras (ERR 576619/1999.9 - notícia no site do TST de 3/8/2006).

Ressaltou-se, inclusive, que a manifestação majoritária do Pleno será objeto da próxima súmula do TST, retratando a interpretação prevalecente no sentido de que as 7ª e 8ª horas trabalhadas em regime de turnos ininterruptos de revezamento, ajustadas mediante negociação coletiva **válida**, serão remuneradas **normalmente**, portanto, sem os acréscimos de labor extraordinário.

Desta forma, solucionou-se ao menos uma das questões colidentes relacionadas à fixação, mediante norma coletiva, da jornada desenvolvida em turnos ininterruptos.

Outra matéria conflitante pendente de solução pelo Pleno do TST diz respeito à natureza jurídica do intervalo intrajornada não concedido; se indenizatória ou remuneratória, vez que não há consenso entre os órgãos colegiados.

Enquanto está sendo aguardada a unificação de posicionamento, a caracterização do intervalo, o direito à integração para todos os efeitos, assim como aos reflexos decorrentes, tem se destacado dentre as questões que mais ensejam o recebimento de recurso de revista no 9º Regional, por divergência jurisprudencial.

Ginástica laboral para prevenção da LER

Desde o início do mês de agosto os servidores lotados no gabinete da juíza Rosalie Michaele Bacila Batista, vice-presidente do TRT-PR, estão praticando 15 minutos diários de ginástica laboral para mãos, braços, tronco e pescoço. A iniciativa partiu da assessora Niuba Grigoletti de Lacerda Costa, após ouvir repetidas queixas dos primeiros sintomas de LER (lesão por esforço repetitivo) entre os colegas. Atendimento profissional será disponibilizado ao gabinete pelo Setor Médico tão logo possível. Segundo ela, a mesma medida foi sugerida pela Vice-Presidência à Presidência do TRT, que estuda a possibilidade de estender a ginástica a todos os servidores do quadro funcional.



As servidoras Niuba Costa e Jane Bernardi praticando ginástica laboral

Primeira reunião de trabalho do Sistema e-Revist@

Curitiba foi sede, de 31 de julho a 2 de agosto, da primeira reunião de trabalho do projeto e-Revist@, uma ferramenta de apoio aos tribunais regionais para a confecção de despachos de admissibilidade de recursos de revista e agravos de instrumento. O programa também auxiliará o TST, com o objetivo de evitar que o acúmulo processual hoje existente volte a ocorrer após o esforço concentrado voltado especificamente à redução do déficit processual.

Participaram do encontro representantes do TST, do CSJT e dos tribunais da 4ª, 9ª, 12ª e 17ª regiões. Os trabalhos foram abertos pela presidente da Comissão de Informática da 9ª Região, juíza Eneida Cornel e, na seqüência, Leonardo Peter (secretário geral do CSJT) e Cláudio Guimarães Rocha (assessor do ministro vice-presidente do TST) pronunciaram-se, mostrando a expectativa, respectivamente, do CSJT e do TST. O sistema foi apresentado por João Miranda (diretor da Secretaria de Informática da 9ª Região e coordenador do projeto) e demonstrado por Denílson Gonçalves e João Guilherme, servidores do gabinete da Vice-presidência do TRT do Paraná, responsável pelo exame de admissibilidade dos recursos de revista. Na seqüência, Mainiere (programador do TST) noticiou o trabalho em desenvolvimento no TST, que visa a triar os processos atualmente acumulados naquele órgão. No restante do tempo se discutiu a adequação da solução apresentada pela 9ª Região aos demais Tribunais participantes, ficando aprovada pelos presentes, com su-

gestões de alterações de alguns dos tópicos inicialmente previstos.

Ficou definido que a 9ª Região iria implantar o sistema até 28 de agosto no Paraná e que toda a adequação será noticiada aos demais participantes. Ainda em agosto haveria nova reunião no Tribunal do Paraná com o CSJT, o representante da área judiciária e a equipe técnica do TST, para análise de eventuais alterações no sistema para adequação àquele Tribunal Superior. A partir da depuração do sistema na 9ª Região, o aplicativo será disponibilizado aos demais regionais participantes do grupo de trabalho com o apoio técnico do TRT-PR, o que se espera ainda para o início de setembro, e finalmente disponibilizado a todos os demais regionais.

FUNCIONALIDADES

Integrado ao sistema de acompanhamento processual de cada tribunal, o aplicativo se propõe a controlar os processos nos gabinetes, mostrando a produtividade de cada funcionário, o tempo do processo no gabinete e fornecendo dados estatísticos aos juízes e ministros, além de mostrar os históricos até o momento existentes, gerar automaticamente os novos históricos decorrentes da movimentação no gabinete e alimentar o sistema de acompanhamento processual com os dados necessários ao edital de publicação dos despachos.

Através de temas pré-cadastrados, com possibilidade de inclusão provisória de novos temas e edição de textos-padrão, pretende-se criar, automaticamente, o texto resultante da análise dos pressupostos extrínsecos e intrínsecos de admissibilidade do recurso de revista

e da decisão no TST. A partir de um trabalho inicial de informação do entendimento do juiz ou ministro acerca de uma seqüência pré-definida de itens, pretende-se gerar automaticamente o texto final, com a forma de redação de cada juiz ou ministro. Haverá, ainda, recursos para livre editoração do texto, caso haja necessidade de correção ou complementação.

Todas as informações lançadas no sistema pelos Tribunais Regionais serão disponibilizadas ao TST para que sirvam de base para a construção do seu próprio despacho. Com a formatação pré-configurada, a Justiça do Trabalho passará a ter uma identidade visual própria, além de gerar economia de toner, papel e esforço de digitação. Estará disponível a pesquisa a casos semelhantes e a bases jurídicas, além de acesso direto a outros documentos do mesmo processo (sentenças e acórdãos), auto-textos, controle de fechamento com alterações pendentes e histórico das últimas alterações feitas nos tópicos.

Para o seu funcionamento o e-Revist@ utilizará os recursos computacionais distribuídos a todos os Tribunais do Trabalho do país, fruto de uma das ações do Sistema Integrado de Gestão da Informação da Justiça do Trabalho (SIGI). Pelo cronograma traçado, desde 28 de agosto, o e-Revist@ já deve entrar em funcionamento, em caráter experimental, na assessoria de análise de admissibilidade de RR da 9ª Região. A partir de setembro o sistema será instalado nos demais Regionais integrantes do projeto e a partir do mês de novembro pretende-se a disponibilização aos Tribunais restantes.

Juiz Gunther membro da ANDT

O juiz Luiz Eduardo Gunther, corregedor regional da Justiça do Trabalho do Paraná, foi eleito para integrar a Academia Nacional do Direito do Trabalho. A entidade possui como membros juristas de renome como Arnaldo Süssekind e Amauri Mascaro Nascimento, entre outros especialistas em Direito do Trabalho no Brasil. No Paraná, além do juiz Gunther, compõem a ANDT os professores Manoel Antonio Teixeira Filho (juiz aposentado), José Affonso Dallegrave Neto, Júlio Assumpção Malhadas e Sebastião Antunes Furtado e o ministro João Oreste Dalazen. O presidente da Academia é o juiz Georgenor de Sousa Franco (TRT-8ª Região / Pará). Para o juiz Gunther, essa eleição representa muito porque é o reconhecimento do seu trabalho não só como magistrado, mas também como professor na área do Direito Internacional do Trabalho e Direito Sindical e Coletivo do Trabalho. A data da posse do novo membro da ANDT ainda não foi marcada.

Título de mestre

O juiz do trabalho substituto Luciano de Toledo Coelho (Paranaguá) obteve o título de mestre em Direito pela PUCPR, em 21 de agosto.

Ao defender a tese "Responsabilidade civil pré-contratual em Direito do Trabalho", o juiz Luciano de Toledo Coelho, obteve nota 10.

Fizeram parte da banca que avaliou o magistrado em sua tese, o juiz do Tribunal Regional do Trabalho do Paraná Ney José de Freitas e os advogados José Affonso Dallegrave Neto, Roland Hasson e Marco Antônio Villatore.

IV Encontro para Oficiais de Justiça atualiza conhecimentos em execução e avaliações

Palestras de juízes sobre a atividade dos executantes de mandados e novas técnicas de avaliação de imóveis e instalações industriais foram a tônica do evento

A Escola de Administração Judiciária do TRT do Paraná realizou, em 3 e 4 de agosto, a quarta edição do Encontro para Oficiais de Justiça. O evento reuniu 117 profissionais de todo o estado no Hotel Victoria Villa, em Curitiba.

O diretor-geral do Tribunal, Osman César Bozzo Silva, saudou os participantes destacando a importância da troca de experiências entre os oficiais executantes de mandados.

Na programação, dois painéis abordaram aspectos distintos da atividade do oficial de justiça. No primeiro, os juízes José Aparecido dos Santos e Bráulio Gabriel Gusmão, titulares da 17ª Vara do Trabalho de Curitiba e da Vara de São José dos Pinhais, expuseram

a necessidade da uniformização de procedimentos no cumprimento de mandados, preconizando o atingimento do objetivo com o aperfeiçoamento das estruturas de diálogo institucional.

No segundo, os também juízes titulares Cássio Colombo Filho (18ª VT de Curitiba) e Luiz Antonio Bernardo (Vara de Nova Esperança) centraram suas palestras em aspectos históricos, legais e práticos da função do oficialato. Os quatro magistrados responderam a perguntas formuladas pelos participantes e coletaram sugestões visando à melhoria das condições de trabalho e à pretendida uniformidade, para seu posterior encaminhamento à Presidência da Corte e à Corregedoria Regional.

O encontro buscou, também, a atualização de conhecimento, tendo em vista as alterações da legislação e as técnicas contemporâneas de avaliação de bens imóveis e equipamentos industriais. Para tanto, os participantes assistiram a uma palestra do engenheiro Pedro Augusto Kruk. Foi ministrada, igualmente, palestra interativa sobre o aproveitamento do tempo e exercícios antiestresse, pelo professor Júlio César Vallin.

Coube à Secretaria de Informática do TRT-PR uma exposição das recentes modificações introduzidas no Sistema Unificado de Acompanhamento Processual (SUAP) e à Secretaria de Recursos Humanos um trabalho vivencial sobre autoconhecimento.



Os juízes Bráulio Gabriel Gusmão e José Aparecido dos Santos expuseram a necessidade da uniformização de procedimentos no cumprimento de mandados



Os juízes Cássio Colombo Filho e Luiz Antonio Bernardo abordaram em suas palestras os aspectos históricos, legais e práticos da função dos oficiais executantes de mandados

Visitação Pública

Cerca de 50 acadêmicos de Direito (2º e 4º períodos) da Faculdade UNICS – Centro Universitário Diocesano do Sudoeste do Paraná - participaram de visita pública no TRT do Paraná, em 7 de agosto. Pela manhã, os alunos assistiram à palestra do juiz Ney José de Freitas, diretor da Escola de Administração Judiciária do TRT-PR e presidente da Seção Especializada. À tarde participaram de sessão de julgamento da Seção Especializada e receberam cartilha atualizada da Justiça do Trabalho. As visitas começaram em 2003, com a proposta de aproximar o Judiciário e a população. Para participar das visitas, contatos pelo telefone (41) 3310-7309 ou pelo e-mail ascom@trt9.gov.br.



Juiz Ney José de Freitas profere palestra aos acadêmicos